CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 24/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 2.922 de 03 de maio de 2006, que define o Quadro Permanente de Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Ponte Nova e dá outras providencias, resolve:

Art. 1.º - Exonerar da função gratificada de Chefe do Setor de Secretaria- FC-1, o servidor GUILHERME GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, nível 8, nos termos da Lei nº 2.922 de 03 de maio de 2006.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 03 de maio de 2006.

Wagner Mol Guimarães
Presidente